



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos, São Paulo, CEP 01209-905
CNPJ nº 01.198.164/0001-60 Registrada pelo Decreto Lei 20.136 de 09/12/1945
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2795
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 78736
(atendimento exclusivo para sinistros) Solicitação de serviços:
sinistro: 0366-3113 (Gde. São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.708-4	0116.38.936-2	69 5545138-5	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 25/05/2012 até as 24 horas do dia 25/05/2013 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/04/2012 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME	C E TOCANTINS		
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			65.517.542/0001-81
ENDEREÇO	BAIRRO		
R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA 353	VILA PROGREDIOR		
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	05616-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E TOCANTINS	1100 12		ANDAR	13COND	 02016410002902
AV IPIRANGA,					
SAO PAULO - SP					
01040-000					
M33-SP				Carnê	
P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA					

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA(100%) TELEFONE: (011)32593001
SUSEP PORTO: P1427J SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES PROPOSTA CORRETOR Nº: 1812652019
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA,353 - VILA PROGREDIOR - SAO PAULO - SP - CEP : 05616-000
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
REGIÃO: 1 - GRANDE SAO OUTROS SEGUROS: NÃO
Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:
Blocos Existentes: 1 Blocos Segurados: 1
Quantidade de Pavimentos: 21 Quantidade de Apartamentos: 64
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 3

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
COBERTURA BASICA SIMPLES	13.000.000,00
DANOS ELETRICOS	200.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	200.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	300.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA	100.000,00
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00
VIDA E AP FUNCIONÁRIOS	150.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	50.000,00
PORTOES	20.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	4.275,08	1	1.129,32	04/06/2012	CHEQUE
Desconto	128,25	2	1.129,32	28/06/2012	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3	1.129,32	25/07/2012	CARNE
Prêmio Líquido	4.146,82	4	1.129,32	25/08/2012	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00				
Custo de Emissão	60,00				
IOF	310,46				
Preço Total do Seguro	4.517,29				
Taxa de Juros(%)	4,85				
Taxa de Reativação	0,00				

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 614454010-9

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 3 ou mais Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : ThyssenKrupp/ Sur/ kone



RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.708-4	0116.38.936-2	69 5545138-5	2 de 2

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Não Informado

As áreas de estacionamento de veículos são : Não informado

Há serviço de portaria no local : Sim, 24 horas

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : Nao Respondida (Alternativa)

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 3

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 28/05/2012 às 13:59

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 010611

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SÃO PAULO - CONSOLACAO 08 DE JUNHO DE 2012

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

